



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 121/2016**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOSÉ CARLOS PEREIRA**, matrícula nº 15201, portador da cédula de identidade RG nº 1.877.516 SSP/PR e inscrito no CPF nº 009.142.709-66, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, admitido em 20.01.1978 e nomeado em 01.06.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 20 de janeiro de 2014 a 19 de janeiro de 2016 passando da referência 27 para referência 28, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de janeiro de 2016.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de janeiro de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDETS FILHO**  
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 Janeiro / 20 16  
DE Nº 10.579  
UMUARAMA, 25, 01 / 20 16  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS